



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

P R O T O C O L O	Recebemos 14/03/2022 <hr/>	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Pedido de Informação <input type="checkbox"/> Pedido de Providência	Nº: 026/2022
---	----------------------------------	--	--------------

**INDICAÇÃO Nº. 026/2022**

O Vereador **JOSÉ CORRÊA BARBOSA**, autor da presente Indicação REQUER que, ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo/MS. Com cópia ao Secretário Municipal de Obras de Rochedo/MS, **Senhor NELSON BILAC VILELA**, proibindo o estacionamento na Rua Bahia entre as Ruas Albino Coimbra e Campo Grande, somente do lado esquerdo na cidade de Rochedo/MS.

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, o estacionamento de caminhões que abastece o supermercado Eliane, ocupa o grande espaço da Rua Bahia naquela quadra;

Considerando que, o estacionamento de carros particulares do lado esquerdo daquela Rua, atravanca o espaço para ultrapassagem de outros veículos;

Considerando finalmente que, a proibição de estacionamento de veículo do lado esquerdo, facilitará a passagem de caminhões e ônibus pela aquela quadra;

Solicito a Vossa Excelência Francisco de Paula Ribeiro Júnior extensivo ao Secretário Nelson Bilac Vilela, que possa atender a nossa reivindicação, uma vez que atenderá muitos proprietários de veículos que tem dificuldade de transitar naquela quadra.

Plenário das Deliberações "**Ademar Gomes Sandim**", em Rochedo 17 de Março de 2022.

**JOSÉ CORRÊA BARBOSA**  
Vereador